



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal do Pampa  
Conselho Universitário  
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 356, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 05, de 17 de junho de 2010, Regimento Geral da Unipampa.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Pampa, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o processo nº 23100.006705/2022-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 85 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 05, de 17 de junho de 2010, Regimento Geral da Unipampa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85. São competências das Comissões de Ensino dos Campi:

.....

IX. aprovar a oferta curricular e o plano de encargos docentes por período letivo. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 31 de outubro de 2022.

Bagé, 20 de outubro de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor